Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.661 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.234 de 29 de Março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 127.255,09 (Cento e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Nove Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0055 - APOIO ADMINISTRATIVO – FINANÇAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2260 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	
ELEMENTO	(890) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.295,28
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**25 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0057 - APOIO ADMINISTRATIVO – PUO**	
ATIVIDADE	2273 - Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento Urbano e Obras	1.752,86
ELEMENTO	(943) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**27 - SECRETARIA MUN DE TRÂNSITO DE MOBILIDADE URBANA**	
PROGRAMA	**0061 - APOIO ADMINISTRATIVO – TRÂNSITO**	
ATIVIDADE	2290 - Manutenção das melhorias no sistema de Trânsito municipal	
ELEMENTO	(973) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.475,40
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC SUS**	
ATIVIDADE	2303 - Gestão Técnica Administrativa Fundo Municipal de Saúde	
ELEMENTO	(1069) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	642,81
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

ATIVIDADE	2334 - Manutenção da Administração de Ensino	
ELEMENTO	(1213) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.198,89
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**33 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO**	
PROGRAMA	**0070 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
ATIVIDADE	2363 - Manutenção Secretaria Municipal de Assistência	
ELEMENTO	(1379) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
ELEMENTO	(1383) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.889,85
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	
UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0075 - PROGRAMA REINSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO**	
ATIVIDADE	2384 - Reinserção ao mercado de trabalho	
ELEMENTO	(1449) 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	
PROGRAMA	**0073 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	
ATIVIDADE	2380 - Manutenção FMAS - Recurso Federal	
ELEMENTO	(1443) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
ELEMENTO	(1444) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.200,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.039	
UNIDADE ORÇ.	**35 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
PROGRAMA	**0077 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FMDCA**	
ATIVIDADE	2387 - Manutenção Casa de Permanência Breve	
ELEMENTO	(1461) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	
TOTAL		**127.255,09**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do convênio da Secretaria Especial de Políticas para as mulheres – Processo n° 0036.001124/2009-41 – Convênio n° 0111/2009, no valor de R$ 37.295,28 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do Convênio n° 1918/2010, no valor de R$ 1.752,86 (Hum Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro da conta Multas de trânsito C/C 651-0 BB, no valor de R$ 21.475,40 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro da conta SES Glicemia C/C 26178-5 BB, no valor de R$ 319,33 (Trezentos e Dezenove Reais e Trinta e Seis Centavos).

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro da conta Upa equipamento C/C 26131-9 BB, no valor de R$ 323,48 (Trezentos e Vinte Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro da conta Fundeb C/C 21474-4 BB, no valor de R$ 3.198,89 (Três Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro da conta Bolsa Família C/C 20.487-0 BB, no valor de R$ 11.889,85 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro dos recursos do IGD-SUAS C/C 26.889-5 BB, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

2° - Anulação de dotação

UNIDADE ORÇ.	**33 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO**	
PROGRAMA	**0070 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
ATIVIDADE	2363 - Manutenção Secretaria Municipal de Assistência	
ELEMENTO	(1380) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
ELEMENTO	(1382) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	
UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0075 - PROGRAMA REINSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO**	
ATIVIDADE	2384 - Reinserção ao mercado de trabalho	
ELEMENTO	(1448) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	
UNIDADE ORÇ.	**35 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
PROGRAMA	**0077 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FMDCA**	
ATIVIDADE	2387 - Manutenção Casa de Permanência Breve	
ELEMENTO	(1461) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	
TOTAL		**41.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de outubro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos